PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2014

EDITAL Nº 002/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO, RS, através da Secretaria da Administração e Gestão Financeira, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal pelas normas estabelecidas no Edital nº **001/2014** e no Decreto nº 2.321 de 05.04.2011, que regem o Processo Seletivo Simplificado, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

RETIFICAÇÃO DO LOCAL PARA ENTREGA DOS CURRÍCULOS – a entrega dos currículos para todos os candidatos do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2014 (cargos Pedagogo, Auxiliar da EMEI e Professores de Educação Física) deverá ser realizada junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sito a Rua 7 de Setembro – antigo Seminário, das 9 (nove) horas até às 17 (dezessete) horas, do primeiro dia útil, após a homologação das inscrições.

Município de Faxinal do Soturno, 11 de março de 2014.

Volnei Colvero Savegnago
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 11.03.2014

Eliana Prevedello Rubin
Sec. Adm. e Gestão Financeira